

EFEITOS DE UM RÓTULO VERBAL ESTIGMATIZANTE SOBRE A PERCEPÇÃO DE EMOÇÕES*

*SADAO OMOTE***

Professor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) — Campus de Marília.

* Registramos nossos agradecimentos aos Professores Arnaldo A. Penazzo e Ema Otta, que nos auxiliaram na coleta de parte dos dados; à Professora Alice Kehdi Naime, que nos auxiliou na Tabulação de parte dos dados; e ao Professor Doutor João Bosco da Costa Azevedo, que leu os originais e nos forneceu valiosas correções e sugestões.

** Professor Assistente do Departamento de Educação Especial, da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação, UNESP, Campus de Marília.

Memorial Sadao Omote

Grupos de Pesquisa:

Identities, Deficiências, Educação e Acessibilidade (GP-IDEA-UFSCar)

Diferença, Desvio e Estigma (UNESP/Marília)

Sob Expressa Autorização do Autor (Sem Fins Lucrativos)

RESUMO

Inúmeros educadores especializados têm combatido o uso de rótulos verbais estigmatizantes na identificação de crianças deficientes mentais, alegando efeitos prejudiciais. Entretanto, os resultados de pesquisas são algo inconclusivos quanto à natureza dos efeitos da rotulagem. O presente experimento foi planejado para examinar os efeitos do rótulo “deficiente mental” sobre a percepção de estados emocionais e subjetivos nas expressões faciais de crianças brancas e negras. Os resultados evidenciaram que os sujeitos perceberam os estados emocionais e subjetivos negativos mais freqüentemente quando as crianças eram caracterizadas como “deficientes mentais” que quando eram caracterizadas como “normais”. Com relação aos estados emocionais e subjetivos positivos ocorreu o inverso. Além disso, esses efeitos se manifestaram diferentemente para as crianças brancas e crianças negras.

A utilização de rótulos verbais, com referência a crianças excepcionais, tem sido criticada ultimamente. Entre os educadores especializados, há grande consenso de que rótulos verbais como “deficiente mental” ou “retardado mental” podem exercer efeitos negativos sobre a criança rotulada, prejudicando-a por um longo período de tempo e influenciando as relações sociais por ela mantidas fora da escola (Bartel e Guskin, 1980; Dunn, 1968; Jones, 1972). Entretanto, numa revisão da literatura sobre esse assunto, MacMillan, Jones e Aloia (1974) não puderam constatar evidências conclusivas de efeitos devastadores e duradouros da rotulagem.

Esses autores concluíram também que as pesquisas examinadas não refletiram a complexidade da maneira como o rótulo opera.

Há, na realidade, muitas questões envolvidas no problema da rotulagem, as quais não foram suficientemente bem analisadas nas pesquisas que trataram dos efeitos do rótulo:

(a) insatisfação dos educadores especializados devido à ineficácia de classes especiais para deficientes mentais (Dunn, 1968; Kern e Pfaeffle, 1962; Rubin, Krus e Ballow, 1973);

(b) inadequação do processo de identificação de crianças deficientes mentais, baseado em testes psicológicos que muitos autores consideram viesados, no sentido de aumentar desproporcionalmente o número de crianças desprivilegiadas identificadas como deficientes mentais (Mercer, 1973 e 1975; Neer, Foster, Jones e Reynolds, 1973);

(c) a criança que não acompanha as atividades da classe regular pode ser ridicularizada e desenvolver auto-rotulagem, e nesse caso a colocação em classe especial só confirmaria o rótulo desenvolvido pela própria criança, não se constituindo em nenhuma novidade especial (Begab, 1975);

(d) os rótulos podem exercer efeitos sobre o comportamento dos outros em interação com a criança rotulada, podendo levá-los não só a rebaixarem as expectativas em relação a essa criança, como também a ajustarem-nas às reais condições dela, etc.

Essas questões, quando não são devidamente consideradas, podem levar a confusões na identificação dos efeitos da rotulagem e na interpretação dos resultados de pesquisas.

Embora muitos autores venham combatendo o uso de rótulos verbais, a questão dos efeitos maléficos sobre os indivíduos rotulados está longe de ser conclusivamente esclarecida. Os rótulos são necessários para facilitar a comunicação sobre indivíduos ou categorias de indivíduos. Os rótulos em si não podem ser nocivos, embora comportem perigos e abusos potenciais. Os abusos podem ocorrer, segundo Pfeiffer (1980), quando os serviços especializados, com o intuito de maximizar a experiência psicoeducacional de todas as crianças excepcionais, fazem da rotulagem o seu alvo primário. Begab (1975) apontou que não se podem abandonar os serviços especializados destinados aos deficientes mentais, com base nos supostos efeitos maléficos do rótulo. Para esse autor, a tarefa dos educadores especializados consiste em reconhecer as limitações informativas do rótulo, aplicá-lo de forma adequadamente diferenciada e assegurar que os serviços oferecidos não sejam inferiores em qualidade, comparativamente àqueles de que o indivíduo se beneficiava antes de ser rotulado. A rotula-

gem pode, aparentemente, ter até mesmo efeitos benéficos. Bartel e Guskin (1980) reconheceram que a rotulagem tem vantagem potencial, no sentido de proteger a pessoa rotulada de maus-tratos. Edgerton e Sabagh (1962) puderam verificar que a colocação em instituição especializada, como resultado da rotulagem de um indivíduo como deficiente mental, pode levá-lo a melhorar o seu autoconceito, na medida em que se pode comparar com pares mais gravemente prejudicados.

No nosso meio verificamos uma tendência até abusiva de resumir num rótulo verbal toda a complexa condição de uma criança considerada deficiente mental. De um lado, o fato de se encontrar um rótulo diagnóstico parece constituir-se um objetivo em si mesmo do diagnóstico e até um certo alívio para os profissionais e pais (Omote, 1980). De outro lado, uma vez atribuído um rótulo verbal a uma criança, numa comunidade escolar, esta parece determinar uma série de providências que garantem a preservação daquele rótulo, mesmo quando a criança apresenta evidências comportamentais incongruentes com as expectativas associadas àquele rótulo (Schneider, 1974). Ou, ainda, pode haver reconhecimento expresso por parte dos educadores de que a criança encaminhada à classe especial não é deficiente mental e, no entanto, serem desenvolvidas atividades próprias de um currículo para alunos deficientes mentais (Paschoalick, 1981).

As pesquisas sobre a rotulagem têm abordado duas ordens de consequências: uma de efeito direto sobre algum aspecto do indivíduo rotulado e outra de efeito indireto através da influência sobre as pessoas que mantêm interação com o indivíduo rotulado (MacMillan, Jones e Aloia, 1974). A presente pesquisa tem o propósito de investigar os efeitos do rótulo "deficiente mental" sobre a percepção que os outros têm de estados emocionais e subjetivos das crianças rotuladas. Trata-se de uma pesquisa de julgamento da expressão facial (Ekman, Friesen e Ellsworth, 1972) para estudar como o rótulo verbal estigmatizante que contextualiza a expressão facial pode influenciar a percepção de estados emocionais e subjetivos.

MÉTODO

Sujeitos. Foram utilizados 148 sujeitos de ambos os sexos, estudantes universitários dos Cursos de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e Letras.

Material. Serviram como estímulos fotografias 3x4 cm coloridas e em preto e branco e "slides" coloridos de diversas crianças brancas e negras do sexo masculino, de frente e mostrando apenas a cabeça e o pescoço. Foram escolhidas expressões faciais que, aparentemente, não correspondiam

a nenhuma emoção em particular, de modo evidente. Foi utilizado um caderno de questões contendo duas escalas: Escala de Emoções e Escala de Estados Subjetivos.

Procedimento. A presente pesquisa utilizou, na realidade, 3 grupos de sujeitos, com pequenas variações na apresentação dos estímulos: um grupo era constituído de 20 sujeitos e a estes foram apresentadas fotografias coloridas de duas crianças, uma branca e outra negra; o segundo grupo era constituído de 56 sujeitos, aos quais foram apresentadas projeções de “slides” de duas crianças, uma branca e outra negra, diferentes daquelas apresentadas ao primeiro grupo; e o terceiro grupo era constituído de 72 sujeitos, aos quais foram apresentadas fotografias em preto e branco de diversas crianças brancas e negras, sendo que, neste grupo, cada sujeito viu a fotografia de apenas uma criança. Como esses 3 grupos forneceram respostas muito semelhantes, foram reunidos para fins de análise dos dados.

O procedimento consistiu, basicamente, em apresentar a cada sujeito uma fotografia ou projeção de “slide” de uma criança com a expressão facial mais ou menos neutra, para que respondesse à Escala de Emoções e Escala de Estados Subjetivos. Terminada essa tarefa, foi apresentada uma fotografia ou projeção de “slide” de uma outra criança, e cada sujeito respondeu às mesmas escalas em função dessa segunda criança. Uma dessas crianças era branca e outra, negra.

A apresentação da expressão facial de uma criança era acompanhada pela descrição: “Esta criança, do sexo masculino, tem 9 anos e, depois de ter sido reprovada 2 anos consecutivamente na primeira série, começou a freqüentar classe especial para deficientes mentais educáveis, desde o início deste ano. Na classe especial tem conseguido acompanhar as atividades dadas pela professora”. A expressão facial da outra criança era acompanhada pela descrição: “Esta criança, do sexo masculino, tem 9 anos e está freqüentando este ano a terceira série. Na sua classe tem conseguido acompanhar as atividades normais dadas pela professora”. Para metade dos 76 sujeitos que compuseram os dois primeiros grupos, uma criança foi caracterizada como “deficiente mental” e a outra criança, como “normal”. Para a outra metade, essa condição foi invertida, de maneira a assegurar que a mesma criança fosse vista ou como “deficiente mental” ou como “normal” por um número igual de sujeitos. Para os 72 sujeitos do terceiro grupo foi apresentada apenas a expressão facial de uma criança, caracterizada ou como “deficiente mental” ou como “normal”, assegurando-se sempre que a mesma criança fosse vista por um número igual de sujeitos nas duas condições.

A Escala de Emoções consistia de 6 estados emocionais: medo, felicidade, tristeza, raiva, desprezo e interesse. Cada emoção foi julgada numa escala de 4 pontos, de zero a 3. O ponto "0" correspondia a *não estar sentindo*, "1", a *estar sentindo muito levemente*, "2", a *estar sentindo mais ou menos* ou *normalmente* e "3", a *estar sentindo muito fortemente*.

A Escala de Estados Subjetivos consistia de 30 locuções que denotavam estados subjetivos variados, e a tarefa dos sujeitos foi a de assinalar para cada locução se a criança estava sentindo ou não o estado subjetivo correspondente. Essa lista de locuções foi elaborada da seguinte maneira: inicialmente, foram escolhidas, da lista de 370 locuções utilizadas por Engelman (1972), 119 locuções cujos estados subjetivos pareciam poder aplicar-se na caracterização de deficientes mentais e que fossem suficientemente variadas; essas 119 locuções foram fornecidas a 12 juízes (professores universitários das áreas de Educação e de Educação Especial), para que indicassem, para cada uma das locuções, um dos 6 estados emocionais utilizados na Escala de Emoções, que correspondesse ao estado subjetivo denotado pela locução, como também se esse estado subjetivo, quando manifestado por uma pessoa, seria considerado bom (positivo) ou mau (negativo) na nossa sociedade. Por fim, foram escolhidas 30 locuções que correspondiam a um dos 6 estados emocionais. Nessa escolha final, foi adotado o critério de concordância por parte de pelo menos 10 dos 12 juízes (83%) tanto no julgamento de estados emocionais correspondentes quanto no julgamento da valência dos estados subjetivos denotados pelas locuções. Dessas 30 locuções, 15 foram consideradas pelos juízes como denotando estados subjetivos positivos e 15, negativos. 10 locuções foram consideradas como denotando estados subjetivos correspondentes a "felicidade", 5, a "interesse", 5, a "tristeza", 4, a "raiva", 4, a "medo" e 2, a "desprezo", sendo os estados emocionais "felicidade" e "interesse" considerados positivos e os demais estados considerados negativos.

RESULTADOS

As freqüências com que cada emoção foi assinalada, sob a condição "deficiente mental" e sob a condição "normal", se encontram na Tabela I. As respostas "1", "2" e "3" da Escala de Emoções foram reunidas para efeito de análise, embora correspondessem a diferentes intensidades com que, segundo a percepção dos sujeitos, as crianças estavam expressando a emoção.

TABELA I

Assinalamentos de emoções

<i>emoções</i>	<i>cond. "def. mental"</i>		<i>cond. "normal"</i>		
	<i>resp. "0"</i>	<i>resp. "1" a "3"</i>	<i>resp. "0"</i>	<i>resp. "1" a "3"</i>	
medo	39	73	80	32	(*)
felicidade	74	38	24	88	(*)
tristeza	16	96	62	50	(*)
raiva	74	38	98	14	(*)
desprezo	53	59	84	28	(*)
interesse	48	64	14	98	(*)

(*) $p < 0,001$

Os estados emocionais que haviam sido considerados pelos juízes como negativos e indesejáveis ("medo", "tristeza", "raiva" e "desprezo") foram percebidos nas expressões faciais das crianças mais frequentemente na condição "deficiente mental" do que na condição "normal". Em cada um desses estados emocionais, a diferença entre as frequências obtidas nas duas condições é significativa ($p < 0,001$). Reversamente, os estados emocionais considerados pelos juízes como positivos e desejáveis ("felicidade" e "interesse") foram mais frequentemente percebidos na condição "normal" que na condição "deficiente mental" ($p < 0,001$).

As frequências totais que correspondem à percepção, por parte dos sujeitos, dos estados subjetivos positivos e negativos nas expressões faciais das crianças, tanto sob a condição "deficiente mental" quando sob a condição "normal", se encontram na Tabela II.

TABELA II

Frequência de percepção dos estados subjetivos denotados pelas locuções

<i>estados subjetivos</i>	<i>condição "def. mental"</i>	<i>condição "normal"</i>	
positivos	514	997	(*)
negativos	661	330	(*)

(*) $p < 0,001$

Mais uma vez se evidenciou aqui o efeito do contexto sobre a percepção de expressões faciais. Os sujeitos perceberam os estados subjetivos negativos significativamente mais na condição “deficiente mental” que na condição “normal” ($p < 0,001$). Reversamente, os estados subjetivos positivos foram percebidos significativamente mais na condição “normal” que na condição “deficiente mental” ($p < 0,001$).

Cada locução utilizada na Escala de Estados Subjetivos corresponde, segundo os juízes, a um dos estados emocionais da Escala de Emoções. Portanto, as respostas assinaladas naquela escala foram categorizadas de acordo com as emoções correspondentes. A Tabela III mostra as frequências com que os sujeitos perceberam as emoções, por intermédio dos estados subjetivos denotados por 30 locuções, nas expressões faciais tanto na condição “normal” quanto na condição “deficiente mental”. A análise dessa Tabela revelou que os sujeitos perceberam cada uma das emoções consideradas negativas significativamente mais na condição “deficiente mental” que na condição “normal” ($p < 0,001$). Além disso, os sujeitos perceberam cada uma das emoções consideradas positivas significativamente mais na condição “normal” que na condição “deficiente mental” ($p < 0,001$).

TABELA III

*Percepção das emoções através da
Escala de Estados Subjetivos*

<i>emoções</i>	<i>condição “def. mental”</i>	<i>condição “normal”</i>
medo	136	77 (*)
felicidade	273	615 (*)
tristeza	341	173 (*)
raiva	109	47 (*)
desprezo	74	37 (*)
interesse	241	381 (*)

(*) $p < 0,001$

Utilizando apenas as respostas dadas à Escala de Emoções, foram separadas as frequências com que as emoções foram percebidas nas expressões de crianças brancas daquelas relativas a crianças negras, a fim de exa-

minar se o rótulo "deficiente mental" exerceu efeitos diferenciais em função da cor da pele das crianças. Essas comparações se encontram nas Tabelas IV e V.

TABELA IV

Percepção das emoções em função da cor da criança

emoções	cond. "def. mental"		cond. "normal"	
	criança negra	criança branca	criança negra	criança branca
medo	45	28 (*)	19	13
felicidade	23	15	32	56 (**)
tristeza	63	33 (***)	24	26
raiva	23	15	4	10
desprezo	37	22	12	16
interesse	43	21 (***)	37	61 (**)

(*) $p < 0,05$

(**) $p < 0,02$

(***) $p < 0,01$

TABELA V

Percepção das emoções em função da cor da criança

emoções	criança negra		criança branca	
	condição "def. mental"	condição "normal"	condição "def. mental"	condição "normal"
medo	45	19 (**)	28	13 (*)
felicidade	23	32	15	56 (***)
tristeza	63	24 (***)	33	26
raiva	23	4 (***)	15	10
desprezo	37	12 (***)	22	16
interesse	43	37	21	61 (***)

(*) $p < 0,02$

(**) $p < 0,01$

(***) $p < 0,001$

O exame da Tabela IV revela que, sob o mesmo tratamento, as expressões faciais de crianças negras foram percebidas diferentemente das de crianças brancas. Na condição "normal", as frequências com que as emoções negativas foram percebidas em crianças negras não diferem significativamente das frequências relativas a crianças brancas. Entretanto, as emoções positivas foram percebidas nas expressões faciais de crianças brancas significativamente mais que nas de crianças negras ($p < 0,02$). Por outro lado, na condição "deficiente mental", as emoções negativas "medo" e "tristeza" foram percebidas nas expressões faciais de crianças negras significativamente mais que nas de crianças brancas ($p < 0,05$ e $p < 0,01$, respectivamente). Além disso, sob a condição "deficiente mental", a emoção positiva "interesse" foi percebida significativamente mais nas expressões faciais de crianças negras que nas de crianças brancas ($p < 0,01$).

O rótulo "deficiente mental" parece ter exercido efeito diferencial na percepção de estados emocionais nas expressões faciais de crianças negras e brancas. Na Tabela V pode-se verificar que as emoções positivas "felicidade" e "interesse" foram percebidas nas expressões faciais de crianças brancas significativamente mais na condição "normal" que na condição "deficiente mental" ($p < 0,001$). Entretanto, essa diferença não é significativa com relação a crianças negras. Além disso, as emoções negativas "tristeza", "raiva" e "desprezo" foram percebidas nas expressões faciais de crianças negras significativamente mais na condição "deficiente mental" que na condição "normal" ($p < 0,001$), enquanto que para crianças brancas a diferença não é significativa. Apenas a emoção negativa "medo" foi percebida significativamente mais na condição "deficiente mental" que na condição "normal" nas expressões faciais tanto de crianças negras quanto de crianças brancas ($p < 0,01$ e $p < 0,02$, respectivamente).

DISCUSSÃO

Os resultados encontrados evidenciaram, de um modo geral, que o rótulo "deficiente mental", que foi utilizado como um contexto para julgamento de expressões faciais de crianças, exerceu efeitos sobre a percepção de estados emocionais e subjetivos. Esses efeitos operaram no sentido de que, quando era sobreposto esse rótulo nas expressões faciais de crianças, os sujeitos perceberam mais frequentemente as emoções consideradas negativas e menos frequentemente as emoções consideradas positivas, comparativamente às mesmas expressões faciais não acompanhadas desse rótulo. Esses resultados foram confirmados, como mostra a Tabela III, quando

as respostas dadas pelos sujeitos à Escala de Estados Subjetivos foram categorizadas em emoções que foram consideradas como sendo correspondentes aos estados subjetivos dessa escala pelos juízes.

A análise das respostas dos sujeitos, sem discriminar a cor da pele das crianças, indica a possibilidade de que o rótulo “deficiente mental” possa exercer efeitos prejudiciais sobre as crianças rotuladas, através das interações com os outros que as percebem como sujeitos de estados emocionais e subjetivos negativos, podendo implicar um certo tratamento distintivamente restritivo dessas crianças. Essa impressão inicial formada acerca das crianças rotuladas pode ser modificada, na medida em que sejam mantidos contatos diretos com elas. Entretanto, podem operar diferentes mecanismos para estabilizar o estereótipo, no sentido de se preservar a impressão inicial (Goffman, 1975; e Schneider, 1974). Além disso, há na literatura uma vasta evidência que sugere a possibilidade de que os estados emocionais e subjetivos percebidos em crianças caracterizadas como “deficientes mentais” venham a ser efetivamente apresentados por elas, na medida em que forem percebidas e tratadas como sujeitos desses estados. Uma interpretação corrente para essa ocorrência é baseada na conhecida noção de profecia auto-realizadora (Erikson, 1962; Rosenthal e Jacobson, 1968).

Efeitos interessantes do rótulo “deficiente mental” foram observados quando foi comparada a percepção que os sujeitos tiveram das expressões faciais de crianças brancas com aquela relativa a crianças negras. Sob a condição “normal”, as emoções positivas “felicidade” e “interesse” foram percebidas significativamente mais nas expressões faciais de crianças brancas que nas de crianças negras, o que poderia sugerir a possibilidade de que as expressões faciais de crianças negras, utilizadas nesta pesquisa, estivessem expressando menos essas emoções do que as de crianças brancas. Entretanto, embora não seja possível responder conclusivamente, por não ter havido rigoroso controle prévio da equivalência da expressividade facial das fotografias e “slides” utilizados, pode-se sugerir uma interpretação alternativa: o estereótipo do negro e o do branco podem ter influenciado diferentemente a percepção de emoções positivas “felicidade” e “interesse”. Aparentemente, os resultados obtidos sob a condição “deficiente mental”, constantes da Tabela IV, e as comparações feitas na Tabela V apóiam a interpretação de que as características raciais das crianças podem influenciar de que modo e quanto o rótulo “deficiente mental” exerce efeitos sobre a percepção que os outros têm dos estados emocionais dessas crianças. Guskin (1962) sugeriu que talvez os efeitos do rótulo “deficiente mental” sobre a percepção que os outros têm da criança rotulada dependessem

de duas condições a serem satisfeitas: (1) importantes pistas de subnormalidade apresentadas pela própria criança, (2) devendo tais pistas ser ambíguas em suas implicações. Nesta conexão, poderia supor que as características raciais das crianças fornecessem pistas de subnormalidade, ambíguas em suas implicações, como aparentemente atestaram as pesquisas que demonstraram a existência de tendências étnico-culturais e sócio-econômicas do processo de identificação de alunos deficientes mentais, desde a suspeita inicial até a confirmação dessa suspeita (Mercer, 1973 e 1975; Neer e colaboradores, 1973; Rubin e colaboradores, 1973).

Um dado interessante foi notado em relação à emoção "interesse". Ao contrário do que se esperaria da tendência geral observada, essa emoção foi percebida, sob a condição "deficiente mental", mais frequentemente em crianças negras do que em crianças brancas ($p < 0,01$), conforme Tabela IV. Além disso, com relação a crianças negras, a frequência obtida na condição "deficiente mental" é superior à da condição "normal", embora a diferença não fosse significativa, enquanto que, em relação a crianças brancas, a diferença entre a condição "deficiente mental" e a condição "normal" é altamente significativa a favor da segunda condição ($p < 0,001$), conforme Tabela V.

Verificou-se que, sem o rótulo "deficiente mental", os sujeitos perceberam muito mais "interesse" na expressão facial de crianças brancas (61) do que na de crianças negras (37). Nessas mesmas expressões faciais, quando estas foram contextualizadas pelo rótulo "deficiente mental", os sujeitos perceberam muito menos "interesse" nas crianças brancas (21), mas perceberam um pouco mais "interesse" nas crianças negras (43). Esse resultado pode estar ilustrando a possibilidade levantada por Bartel e Guskin (1980) e MacMillan e colaboradores (1974) de que o rótulo pode ter uma função protetora, no sentido de despertar nos outros atitudes altruísticas e reduzir as exigências em relação à pessoa rotulada. Por que, no entanto, isto estaria ocorrendo apenas em relação às crianças negras? Uma interpretação é que, nesta pesquisa, apenas a combinação de dois estereótipos provavelmente negativos tivesse sido capaz de provocar tal possibilidade. Estariam, assim, operando dois critérios de julgamento por parte dos sujeitos. Admitida tal possibilidade, parece compreensível que esse resultado tivesse sido verificado justamente em relação a "interesse". A emoção "interesse", dentre as utilizadas aqui, parece ser a mais estreitamente ligada à condição de deficiência mental, na qual tendem a ser apontadas como características falta de atenção, dificuldade em obter e processar informações, falta de interesse em geral, etc.

Algo semelhante ocorreu também em relação à emoção positiva "feli-

cidade". Sob a condição "normal", conforme Tabela IV, os sujeitos perceberam esta emoção significativamente mais em crianças brancas do que em crianças negras ($p < 0,02$). Entretanto, sob a condição "deficiente mental", esta emoção foi percebida mais em crianças negras do que em crianças brancas, embora a diferença não fosse significativa. Talvez a interpretação sugerida em relação a "interesse" não pudesse ser aqui aplicada. Aparentemente, segundo a percepção dos sujeitos, a deficiência mental causaria uma enorme infelicidade para crianças brancas mas não tanto para crianças negras.

A presente pesquisa não pretendeu responder a questões relativas a efeitos diretos do rótulo "deficiente mental" sobre a pessoa rotulada. Em vez disso, evidenciou que esse rótulo exerceu efeitos sobre a percepção que os outros têm dos estados emocionais e subjetivos nas expressões faciais de crianças rotuladas. Embora muitas outras pesquisas sejam necessárias para esclarecer questões específicas, parece razoável admitir, por ora, que essa percepção diferenciada das crianças rotuladas possa alterar a natureza das relações mantidas por sujeitos em relação a essas crianças e que, desta maneira, possa resultar em algum prejuízo para elas. Os achados podem sugerir também a necessidade de que, na formação de educadores especializados e outros profissionais ligados à educação de excepcionais, seja levada em conta uma importante área de intervenção: a percepção que as pessoas têm de diversos aspectos do indivíduo deficiente.

BIBLIOGRAFIA

- BARTEL, N.R. & GUSKIN, S.L. A Handicap As a Social Phenomenon. In W.M. Cruickshank (Ed.) *Psychology of Exceptional Children and Youth*. 4.^a edição, Prentice-Hall, 1980, Englewood Cliffs, pp. 45-73.
- BEGAB, M.J. The Mentally Retarded and Society: Trends and Issues. In M.J. Begab & S.A. Richardson (Eds.) *The Mentally Retarded and Society: A Social Science Perspective*. University Park Press, Baltimore, 1975, pp. 3-32.
- DUNN, L.M. Special education for the mildly retarded: Is much of it justifiable? *Exceptional Children*, 1968, 35, pp. 5-22.
- EDGERTON, R.B. & SABAG, G. From mortification to aggrandizement: Changing self-concepts in the careers of the mentally retarded. *Psychiatry*, 1962, 25, pp. 263-272.
- EKMAN, P.; FRIESEN, W.V. & ELLSWORTH, P. *Emotion in the Human Face*. Pergamon Press, New York, 1972.

- ENGELMANN, A. Uma Tentativa de Classificação de Relatos Verbais de Estados Subjetivos. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.
- ERIKSON, K.T. Notes on the sociology of deviance. *Social Problems*, 1962, 9, pp. 307-314.
- GOFFMAN, E. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975. Traduzido do original norte-americano de 1963 por Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes.
- GUSKIN, S.L. The influence of labelling upon the perception of subnormality in mentally defective children. *Amer. J. Ment. Defic.*, 1962, 67, pp. 402-406.
- JONES, R.L. Labels and stigma in special education. *Exceptional Children*, 1972, 38, pp. 553-564.
- KERN, W.H. & PFAEFFLE, H. A comparison of social adjustment of mentally retarded children in various educational settings. *Amer. J. Ment. Defic.*, 1962, 67, pp. 407-413.
- MACMILLAN, D.L.; JONES, R.L. & ALOIA, G.F. The mentally retarded label: A theoretical analysis and review of research. *Amer. J. Ment. Defic.*, 1974, 79, pp. 241-261.
- MERCER, J.R. *Labeling the Mentally Retarded*. University of California Press, Berkeley, 1973.
- MERCER, J.R. Sociocultural Factors in Educational Labeling. In M.J. Begab & S.A. Richardson (Eds.) *The Mentally Retarded and Society*. University Park Press, Baltimore, 1975, pp. 141-157.
- NEER, W.L.; FOSTER, D.A.; JONES, J.G. & REYNOLDS, D.A. Socio-economic bias in the diagnosis of mental retardation. *Exceptional Children*, 1973, 40, pp. 38-39.
- OMOTE, S. Reações de Mães de Deficientes Mentais ao Reconhecimento da Condição dos Filhos Afetados: Um Estudo Psicológico. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1980.
- PASCHOALICK, W.C. Análise do Processo de Encaminhamento de Crianças às Classes Especiais para Deficientes Mentais Desenvolvido nas Escolas de 1.º Grau da Delegacia de Ensino de Marília. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1981.
- PFEIFFER, S.I. The influence of diagnostic labeling on special education placement decisions. *Psychology in the Schools*, 1980, 17, pp. 346-350.
- ROSENTHAL, R. & JACOBSON, L. *Pygmalion in the Classroom: Teacher Expectation and Pupils' Intellectual Development*. Holt, Rinehart and Winston, New York, 1968.
- RUBIN, R.A.; KRUS, P. & BALLOU, B. Factors in special class placement. *Exceptional Children*, 1973, 39, pp. 525-532.
- SCHNEIDER, D. "Alunos Excepcionais": Um Estudo de Caso de Desvio. In G. Velho (org.). *Desvio e Divergência: Uma Crítica da Patologia Social*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1974, pp. 52-81.